



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB).

PORTARIA GR Nº 771, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de função de gratificada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,


Considerando o que consta no Processo 23282.007382/2016-54,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1950787, [REDACTED] da função de Gerente da Divisão de Pesquisa, código FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria